

## **Memorando 7- 436/2026**

---

**De:** Priscila T. - ADM - Dispensa eletrônica

**Para:** PRE - Presidência

**Data:** 22/04/2026 às 09:11:46

**Setores envolvidos:**

PRE, GER, DEPEV, ADM - Priscila, 1 - CTB, SUP ADM, ADM - Dispensa eletrônica

### **Processo 035-2026 Aquisição Transmissor sem fio**

Bom dia Presidente Emerson

Solicito a sua assinatura no documento em anexo.

—

**Priscila Karen da Silva Taranto**

Assistente Administrativo - Setor Adm/Financeiro - Nº matrícula: 159

*ATENÇÃO: A informação contida nesta mensagem eletrônica, incluindo seus anexos, pode ser confidencial e estar reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso o(a) senhor(a) não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, o(a) senhor(a) está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por gentileza, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seus equipamentos.*

**Anexos:**

8\_Aurtorizacao\_do\_Ordenador\_de\_Despesa.pdf

## APROVAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA E DEMAIS CONSIDERAÇÕES

1. **APROVO**, para os devidos fins, o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a aquisição de transmissores de receptor HDMI para atender às demandas do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina (CREF3/SC), constante neste Processo Administrativo nº 035/2026.
2. **ATESTO**, que todas as determinações e condicionantes constantes no Parecer Jurídico Referencial aplicável foram integralmente observadas e atendidas pelos documentos que compõem o presente processo, nos termos do art. 10, §1º, da Portaria nº 003/2026, considerando o enquadramento da contratação na hipótese prevista no art. 10, inciso I, da referida Portaria.
3. **DECLARO**, que a presente contratação possui adequação orçamentária e financeira, havendo disponibilidade de recursos suficientes para suportar a despesa, em conformidade com o orçamento vigente do CREF3/SC e com o planejamento institucional.
4. **AUTORIZO**, por conseguinte, a inserção, pelo Setor Administrativo, e prosseguimento da Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Compras Públicas e, em caso de êxito, a emissão de empenho junto à empresa vencedora, uma vez que há crédito orçamentário, a despesa está contemplada no planejamento do exercício financeiro e que não há previsão de dispêndio em objeto similar que ultrapasse o limite disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 até o encerramento do presente exercício financeiro, bem como que toda a documentação constante neste processo administrativo está em consonância com o disposto no art. 50, IV, da Lei nº 9.784/99.
5. **DETERMINO**, quando aplicável, a publicação dos atos da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do CREF3/SC.
6. **NOMEIO** o (a) Ana Paula Canadas, matrícula nº 085, como Agente de Contratação, a fim de que realize os atos inerentes às suas atribuições. INDICO o Sr. Luiz Cláudio Cardoso, Secretário-Geral, matrícula nº 312, como Gestor da Contratação, bem como o(a) Sr.(a) Robson Nunes, matrícula nº 022, como Fiscal da Contratação.

Pelo exposto, observados os trâmites legais e administrativos, ENCAMINHE-SE o presente processo ao Setor Administrativo para prosseguimento e posterior formalização da contratação.

Florianópolis, 22 de abril de 2026.

**Emerson Antônio Brancher**  
Presidente CREF3/SC

---

Ciente das minhas atribuições legais como Gestor da Contratação e/ou como Fiscal da Contratação.

---

Robson Nunes  
**Gerente do Setor de Eventos**  
Fiscal de Contratação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5774-C98E-AB2C-F6E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBISON NUNES (CPF 031.XXX.XXX-48) em 22/04/2026 13:46:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMERSON ANTONIO BRANCHER (CPF 831.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 16:02:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/5774-C98E-AB2C-F6E9>